

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MAPA

CONCORRÊNCIA N.º 1/2020

**CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO
PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”)**

**ANEXO III – MODELOS DA LICITAÇÃO
(ANEXO DO EDITAL)**

Brasília - 2020

Constam do presente ANEXO os seguintes MODELOS, **de observância obrigatória pelos LICITANTES**, na forma do EDITAL:

1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA
2. MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
4. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DECLARAÇÕES GERAIS
6. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA
7. MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (ART. 7.º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
8. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
9. MODELO DE PROCURAÇÃO

1. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA

1.1 Tomadora: [LICITANTE];

1.2 Segurado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão público federal, regido pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Brasília/DF;

1.3 Objeto do Seguro: garantir a indenização ao Segurado, no montante mínimo de **R\$ 668.152,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais)**, no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL da CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à contratação de CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão, incluindo o caso de vir a ser convocada, na condição de ADJUDICATÁRIA, para assinar o CONTRATO e não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso de a Tomadora desistir da LICITAÇÃO após a apresentação de PROPOSTA ECONÔMICA, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.

1.4 Instrumento: apólice de Seguro-Garantia da proposta emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.

1.5 Valor da Garantia da Proposta: a apólice de Seguro-Garantia da proposta deverá prever indenização em valor equivalente a **R\$ 668.152,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais)**, constante do item 10 do EDITAL, considerando o disposto no art. 31, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo as LICITANTES, individuais ou em CONSÓRCIO.

1.6 Prazo: a apólice de Seguro-Garantia da proposta deverá ter prazo mínimo de validade mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

1.7 Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia da proposta deverá conter as seguintes disposições adicionais:

i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e

ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [•] de [•] de [•].

Ao

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Carta de Fiança Bancária n.º [•] (“Carta de Fiança”)

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) como fiador solidário do LICITANTE [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [•] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório em epígrafe, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor de **R\$ 668.152,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais)**, constante do item 10 do EDITAL, considerando o disposto no art. 31, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93, no caso de o LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo se, convocado para assinar o CONTRATO de CONCESSÃO, não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso o LICITANTE venha a

desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL, após a submissão de PROPOSTA ECONÔMICA.

3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.

4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ter de ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Declara o Banco Fiador que:

i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade;

iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante indicado acima, encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

[É EXPRESSAMENTE VEDADA A APOSIÇÃO DE EXCLUDENTES DE COBERTURA NA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA, INCLUSIVE RELATIVAMENTE À CONDUTA DAS LICITANTES SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL N.º 12.846/13.]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

3. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Cidadão, LICITANTE ou CONSÓRCIO] vem, perante esta COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL da CONCORRÊNCIA N.º [•]/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão:

Número da questão	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere]	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta]

2	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere]	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta]
---	--	---

Atenciosamente,

[Assinatura do Cidadão/Interessado]

Responsável para contato: [•]

Endereço: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]

4. **MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. A [LICITANTE] (“LICITANTE”), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. A LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A LICITANTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. A LICITANTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

5. DECLARAÇÕES GERAIS

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Declarações Gerais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a. que, caso declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil;
- b. que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do objeto da CONCESSÃO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
- c. que se compromete a subscrever e integralizar o capital social mínimo da SPE, nos parâmetros dispostos no EDITAL; e

- d.** que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

6. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao disposto no EDITAL da CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão, apresentamos, a seguir, nossa PROPOSTA ECONÔMICA.
2. Propomos, a título de OUTORGA FIXA anual devida ao PODER CONCEDENTE, conforme definido no EDITAL e no CONTRATO, **o valor de R\$ [•] ([•] Reais) [serão sumariamente desclassificadas PROPOSTAS ECONÔMICAS que contemplarem valor de OUTORGA FIXA inferior a R\$ 1,00 (um real)]**, na data-base de [•] de 2020, valor este que considera:
 - a. todos os investimentos, ATIVIDADES, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO, observado o disposto no EDITAL e minuta de CONTRATO, e demais ANEXOS, em especial, o constante no SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO;

- b.** os riscos a serem assumidos pelo CONCESSIONÁRIO no âmbito da exploração do TPP CABDELO/PB, conforme dispõe o EDITAL, a minuta de CONTRATO e demais ANEXOS;
 - c.** o prazo da CONCESSÃO, qual seja, 20 (vinte) anos, considerando o disposto na **cláusula 6.5 da minuta de CONTRATO**;
 - d.** a reversibilidade dos bens da CONCESSÃO, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e
 - e.** as demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.
3. Declaramos, expressamente, que:
- a)** Manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;
 - b)** Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, notadamente na MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO acostada ao ANEXO I do EDITAL;
 - c)** Confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA do TPP CABDELO/PB que compõem a presente CONCESSÃO, bem como de todas as condições para a sua adequada execução, conforme o disposto no EDITAL, minuta de CONTRATO e demais ANEXOS;
 - d)** Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos os investimentos e prestação de ATIVIDADES relacionados ao objeto da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
 - e)** A PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - f)** A intenção de apresentar a presente PROPOSTA ECONÔMICA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante

potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- g)** Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- h)** O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- i)** O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Pública Federal antes da abertura oficial das PROPOSTAS ECONÔMICAS; e
- j) x)** Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

7. MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (ART. 7.º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Declaração de Regularidade (Art. 7.º, inc. XXXIII da Constituição Federal)

Prezados Senhores,

A [LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da Carteira de Identidade n.º [•] e do CPF/MF n.º [•], declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [__].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

8. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

[local], [•] de [•] de [•].

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão.

Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do EDITAL e da legislação vigente.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

9. MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada “Outorgante”, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr.^a) [•], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil:

- i. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização da CONCORRÊNCIA N.º 1/2020, destinada à CONCESSÃO para exploração do TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE CABEDELO/PB (“TPP CABEDELO/PB”), com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; e
- ii. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante, relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA.

Esta procuração tem prazo de validade até a eventual assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO [opcional: desde que esse evento ocorra em até [•] ([•]) mês(es)].

[local], [•] de [•] de [•].

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]